

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002/2021 PET MATEMÁTICA**

O Tutor do Grupo PET-Matemática/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Matemática do CCE/UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

**1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:**

1.1 Serão abertas 01 (uma) vaga para bolsista e 03 (três) vagas para não bolsistas (voluntários) com vigência a partir de março de 2021;

1.1.1 Os/as estudantes tornar-se-ão petianos/as mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET);

1.2 Os/as candidatos/as serão convocados/as por ordem de classificação para as vagas disponíveis e os/as possíveis demais aprovados/as integrarão uma lista de suplentes. Os/as petianos/as voluntários/as terão prioridade para ocupar novas vagas de bolsistas que surgirem, sempre obedecida a ordem de classificação neste processo de seleção;

1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de março de 2021. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET na Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DA SUPLÊNCIA:**

2.1 Na vigência deste Edital, os/as estudantes classificados/as como suplentes neste processo seletivo serão convocados/as, por ordem de classificação definida pela banca do processo seletivo, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência por parte de um/a dos/das candidatos/as aprovados/as como bolsista ou não-bolsista;

2.1.2 Desligamento de um membro do grupo PET Matemática.

**3. DAS EXIGÊNCIAS:**

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os/as estudantes que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado/a no curso de Matemática da UFES, Campus de Goiabeiras, e não estar se formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET;

3.1.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 6,0 (seis)(CR  $\geq$  6,0);

3.1.3 Não ser beneficiário/a de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da Ufes e do Programa de Bolsa Permanência (PBP) do FNDE;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas, mesmo que em dias não letivos, e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial;

3.1.5 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e comparecer a reunião semanal do PET;

3.1.6 Ter disponibilidade para a realização de atividades por meio de ensino-aprendizagem remoto.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line, nos dias 01 e 02 de março de 2021, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico:

<[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYBPgV6McT3xFbP8Kv-3hQP9G8ufLQmfEH\\_9QRqIGa1\\_ELjw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYBPgV6McT3xFbP8Kv-3hQP9G8ufLQmfEH_9QRqIGa1_ELjw/viewform)>

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);

4.2.2 Declaração de Disponibilidade (Anexo II)

4.2.3 Comprovante de matrícula;

4.2.4 Histórico Parcial atualizado;

4.2.5 Cópia simples de RG e CPF;

4.2.6 Currículo do/a candidato/a contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras habilidades pertinentes;

4.2.6 Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato/a que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

4.2.7 Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes, caso receba auxílio estudantil;

4.2.8 Autodeclaração para Ações Afirmativas (Anexo III), no caso de candidato/a

autodeclarado/a pessoa preta, parda ou indígena; com deficiência; transgênero, travesti ou transexual;

4.3 A lista das inscrições deferidas será divulgada no dia 03 de março no site e redes sociais do PET Matemática e enviada para o e-mail indicado na ficha de inscrição dos/as candidatos/as. Nesse mesmo e-mail, instruções para uma possível interposição de recursos serão encaminhadas.

4.4 Será desclassificado/a o/a candidato/a que apresentar inscrição com documentação incompleta. A lista final das inscrições deferidas, considerando período recursal, será divulgada no dia 04 de março no site e redes sociais do PET e enviada por e-mail para os/as candidatos/as.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 05 a 09 de março de 2021, conforme descrição a seguir:

5.1.1 Envio de redação dissertativa expositiva a respeito do PET Matemática, do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET e das comissões de estruturação do programa InterPET, MobilizaPET e CENAPET. Os documentos relativos aos temas podem ser obtidos no endereço eletrônico:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1yUGlo2fbCoDy-mNPbrKw9IHHLwPYUBJc?usp=sharing>>.

Essa etapa do processo seletivo objetiva avaliar os conhecimentos mínimos sobre o Programa de Educação Tutorial e as habilidades de articulação e sintetização de ideias no formato textual. A redação deverá ser enviada em PDF da forma

*NOME.SOBRENOME.pdf*, de 05 a 07 de março de 2021 por meio do seguinte formulário eletrônico:

<[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEnRfneXxh6oA-WI8vCc0so2W4U55ChyG2\\_XriO71jpYXguA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEnRfneXxh6oA-WI8vCc0so2W4U55ChyG2_XriO71jpYXguA/viewform)>

5.1.2 Envio de vídeo de apresentação individual com duração máxima de 03 (três) minutos, abordando suas expectativas a respeito do Programa e suas experiências prévias que poderão contribuir ao ingressar no grupo. Esta etapa do processo seletivo visa avaliar as habilidades de expressão e comunicação de cada candidato/a. O vídeo deverá ser anexado no Google Drive do/a candidato/a, o nome do arquivo deverá ser “*NOME.SOBRENOME*” e seu link de compartilhamento deverá ser enviado de 05 a 07 de março de 2021 por meio do seguinte formulário eletrônico:

<[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEnRfneXxh6oA-WI8vCc0so2W4U55ChyG2\\_XriO71jpYXguA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEnRfneXxh6oA-WI8vCc0so2W4U55ChyG2_XriO71jpYXguA/viewform)>

5.1.2 A dinâmica de grupo ocorrerá no dia 08 de março de 2021 às 19 horas e será dividida

em dois momentos. Na primeira parte, os/as candidatos/as participarão do jogo Broken Picturephone disponível no link <<https://www.brokenpicturephone.com/>>. E, na segunda parte da dinâmica, será realizada uma gincana. Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar as habilidades de interação em grupo, espontaneidade, criatividade e reação a determinados estímulos.

5.1.3 Os links das salas virtuais para participar da dinâmica de grupo e serão enviados por e-mail aos/às candidatos/as que se inscreveram para o processo seletivo com até 24h de antecedência;

5.1.5 Análise do desempenho acadêmico (CR). Esta etapa não conta com a presença dos/as candidatos/as;

5.1.6 Divulgação do resultado final: 10 de março de 2021 (quarta-feira) a partir das 8 horas no site do PET Matemática e nas redes sociais do grupo. Os/as candidatos/as selecionados/as também serão comunicados/as por e-mail indicado na ficha de inscrição;

5.2 A ausência do/a candidato/a na dinâmica de grupos implicará na sua desclassificação;

5.3 A qualquer tempo, o/a aluno/a poderá ser excluído/a do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4 O/a candidato/a selecionado/a como bolsista ou não bolsista deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção.

## **6. DA BANCA:**

6.1 A banca do processo seletivo será composta por um ou mais bolsistas do PET Matemática Ufes, pelo professor tutor do PET Matemática Ufes e dois ou mais docentes do quadro efetivo da Ufes.

## **7. DO RESULTADO:**

7.1 O processo seletivo será constituído por quatro etapas: redação (R), vídeo de apresentação individual (AP), dinâmica de grupo (DG) e coeficiente de rendimento (CR). Sendo que a nota do/a candidato/a em cada etapa será de zero a dez expressada na forma decimal, com duas casas decimais e aproximação por arredondamento;

7.2 Caso o/a candidato seja contemplado/a pelos critérios a seguir, mediante comprovação, será acrescentada a seguinte bonificação (B):

7.2.1 Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública: 3% de bonificação;

7.2.2 Possuir cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes: 5% de bonificação.

7.2.3 Apresentar a este processo a autodeclaração de PPI: 5% de bonificação;

7.2.4 Apresentar a este processo a autodeclaração de pessoa com deficiência: 5% de bonificação;

7.2.5 Apresentar a este processo a autodeclaração de pessoa transgênero, travesti ou transexual: 5% de bonificação;

7.3 As bonificações são cumulativas;

7.4 A nota final (NF) será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = (3 * R + 3 * AP + 3 * DG + CR) * (1+B) / 10$$

7.5 Em caso de empate nas notas finais prevalecerá a maior nota na pontuação B. Mantendo o empate, prevalecerá a nota DG. Ainda permanecendo empate prevalecerá AP. E, caso ainda permaneça o empate, prevalecerá o CR;

7.6 A divulgação da classificação final dos/das candidatos/as acontecerá no dia 10 de março de 2021, através do site e das redes sociais do PET Matemática. A classificação final também será enviada aos/às candidatos/as por e-mail fornecido na ficha de inscrição. Em até 48 horas após a divulgação, os/as candidatos/as que desejarem poderão solicitar recurso enviando o Anexo IV devidamente preenchido por e-mail para o endereço [petmatufes1@gmail.com](mailto:petmatufes1@gmail.com);

7.7 O resultado final será divulgado no dia 12 de março de 2021 no site do PET Matemática Ufes e nas redes sociais do grupo, após análise de recursos contra a classificação final. Além disso, os/as candidatos selecionados/as serão notificados por e-mail fornecido na ficha de inscrição;

7.8 Não constará na lista de suplentes os/as candidatos/as com nota final inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

7.6 A lista classificatória terá validade por um ano.

## **8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:**

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- 8.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- 8.1.2 Desistência;
- 8.1.3 Reprovar em uma disciplina por excesso de faltas sem justificativa, independente do escopo, ou acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- 8.1.4 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;
- 8.1.5 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;
- 8.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET.

#### 9. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do edital	19/02/2021	A partir das 8h	Site e redes sociais do PET Matemática
Inscrições	01/03/2021 a 02/03/2021	-	Formulário 1 [link]
Vídeo de apresentação individual	05/03/2021 a 07/03/2021	-	Formulário 2 [link]
Redação	05/03/2021 a 07/03/2021	-	Formulário 2 [link]
Dinâmica	08/03/2021	19h	Sala virtual a ser informada por email
Divulgação do resultados	10/03/2021	A partir das 8h	Site e redes sociais do PET Matemática
Prazo para recursos	10/03/2021 a 12/03/2021	48h após a divulgação dos resultados	Enviar solicitação de recurso por e-mail para petmatufes1@gmail.com
Resultado final	12/03/2021	19h	Site e redes sociais do PET Matemática

#### CONTATOS E INFORMAÇÕES:

10.1 E-mail: [etereldes@gmail.com](mailto:etereldes@gmail.com) e [petmatufes1@gmail.com](mailto:petmatufes1@gmail.com)

10.2 Site: <http://petmatematica.ufes.br/>

10.3 Instagram: <https://www.instagram.com/petmat.ufes>

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET Matemática ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

O presente edital tem validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 08 de fevereiro de 2021.

---

Prof. Dr. Etereldes Gonçalves Júnior  
Tutor do PET Matemática Ufes

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**Nº002/2021** PET MATEMÁTICA UFES ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS

Nome/Nome Social: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

End. Residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

Data de ingresso no curso de Matemática: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº

\_\_\_\_\_, para fins de atender ao Edital de Processo Seletivo do PET

Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro-me pessoa:

preta, parda ou indígena (PPI)

travesti, transexual ou transgênero

com deficiência

Declaro que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o), além das penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de Educação Tutorial.

Assinatura: \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ETERELDES GONCALVES JUNIOR - SIAPE 1653974  
Departamento de Matemática - DM/CCE  
Em 18/02/2021 às 16:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/140300?tipoArquivo=O>